

MONITOR

O BOLETIM DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

UMA PUBLICAÇÃO DA

Nº 7 DEZEMBRO 2019



SERVIÇOS

INDÚSTRIA

AGROPECUÁRIA

POR DENTRO DE

FONTES
DE RECEITA

O que aprender com Municípios que se destacam pela arrecadação vinda desses três setores diferentes

CARTA DO PRESIDENTE

Aproveitem este canal

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) sempre teve sua atuação voltada para a melhoria e a qualidade da gestão dos Municípios. Em toda nossa história defendemos insistentemente a autonomia do poder local.

O Boletim de Finanças Municipais – Monitor é um canal de comunicação com uma das áreas mais importantes e sensíveis da administração, que é a responsável pelas receitas e despesas, com isso pretendemos que este instrumento de comunicação possa auxiliar nossos gestores.

Temos a cada edição um novo tema referente à arrecadação sendo abordado de forma mais aprofundada, mas também vamos apresentar outros temas importantes, boas práticas e matérias relevantes tramitando no Congresso Nacional.

O mais importante é que temos uma estimativa da arrecadação a cada bimestre dos principais tributos municipais, o ISS, o ITBI e o IPTU, por meio de uma metodologia desenvolvida pela CNM e com o apoio de um grupo predeterminado de Municípios que nos informam sua arrecadação mensal.

Nos sentimos orgulhosos de poder compartilhar estas informações com vocês e esperamos que possam usufruir deste canal ao máximo.



Glademir Aroldi
Presidente da CNM

Gestão por prioridades

Em sete anos, a prefeitura de São Francisco do Guaporé/RO garantiu melhorias em educação, saúde, infraestrutura e até construção da sede própria, deixando de gastar com aluguel

"Não é porque somos uma cidade pequena no interior do estado que a nossa população não merece um serviço público de qualidade, com transparência e eficiência", diz a prefeita de São Francisco do Guaporé (RO), Gislaine Lebrinha.

Com 16.035 habitantes, segundo dados do censo 2010 do IBGE, o tem se tornado exemplo de administração.

"Vivemos uma realidade diferente da maioria dos municípios. Nós implantamos um novo estilo administrativo, pois pegamos o orçamento e elencamos prioridades no serviço público. Assim, conseguimos atender mais e melhor. Fazemos da nossa administração um dever de amor pela cidade, pela nossa gente. Cuidamos com carinho e amor do patrimônio público e das pessoas", afirma.

Na saúde, a população conta com atendimento humanizado e médicos de diversas especialidades em todas as unidades básicas de saúde (UBS), tanto da área urbana quanto da rural. Ainda, a prefeitura mantém equipamentos modernos no centro de diagnóstico e imunização, clínica de fisioterapia e profissionais dedicados, além de uma variedade de medicamentos disponíveis na farmácia básica municipal.

"Nossa obrigação é oferecer saúde básica de qualidade, mas temos a disposição da população, um centro cirúrgico



São Francisco do Guaporé/RO

no Hospital Regional, por meio de parceria. Desta forma, muitas vidas são salvas, pois não precisam enfrentar horas de viagem para a capital ou para o município polo. Ali mesmo já conseguimos fazer o atendimento”, destaca.

Com 2.413 alunos, a rede municipal de ensino tem 60 salas de aulas 100% climatizadas, em oito escolas nas áreas urbana, rural, distritos e quilombos. Os investimentos em infraestrutura e condições de trabalho aos servidores não param por aí. A Prefeitura transformou duas unidades de ensino em escolas modelos.

Na área urbana, a Escola Ronaldo Aragão foi reformada e ampliada. Agora, há uma nova secretaria com sala de professores, nova cozinha com refeitório moderno e climatizado, seis novas salas de aulas foram construídas e as antigas totalmente reformadas. Já os alunos do ensino fundamental ganharam um parque recreativo.

Na Zona Rural, no setor Porto Murtinho, a Escola Municipal Pereira e Cáceres, com 12 salas de aulas, atende do pré-escolar ao 9º ano, e ainda tem quatro turmas do Ensino Médio. Apesar de estar distante da área urbana, os estudantes podem usufruir do refeitório moderno e limpo e servidores mais felizes. Já os professores têm uma sala diferenciada que conta até com uma cadeira de massagem, onde podem relaxar.

Em 2013, a prefeitura gastava por aluno das séries iniciais R\$ 4.278,36. Em

2017, esse saltou para R\$ 5.282,09, sendo que em 2016 o valor foi de 5.825,59. Em paralelo, a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) saltou de 4,5 em 2013 para 5,5 em 2018, bem acima da meta esperada.

São Francisco do Guaporé tem 1.320 km de malha viária rural que recebem manutenção três vezes ao ano. Uma delas é uma recuperação completa e duas são manutenções. Ainda, a prefeitura realizou a abertura de novas e importantes estradas, construção de novas pontes, recuperação das antigas e/ou instalação de tubos mais duráveis e seguros, para encurtar distâncias, garantindo o tráfego da população nas estradas e linhas coletoras, permitindo o escoamento adequado na produção agrícola, pecuária de corte e leite, principalmente da agricultura familiar que abastece indústrias e agroindústrias das áreas urbana e rural.

Em 2018, a Prefeitura de São Francisco do Guaporé conseguiu sair do aluguel. Em menos de quatro anos, foi construída a sede própria da administração municipal, com estrutura moderna, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e garantindo o melhor atendimento da população.

Ainda, a prefeitura realizou a obra de iluminação da BR-429, com 150 pontos, usando lâmpada de LED, totalizando 3.323 metros. A obra foi finalizada em 50 dias, o que garante um trânsito mais seguro para pedestres, ciclistas e motoristas, preservando vidas.

“Quando decidimos elencar prioridades, conseguimos estreitar o diálogo com a população e assim fizemos uma administração que trabalha para assegurar uma cidade segura, estruturada, limpa, iluminada, agradável. Investimos em saúde e educação de qualidade, cuidamos da zona urbana e rural, das pessoas e do patrimônio público. Chamamos a população para nos ajudar e assim, mantermos uma cidade bonita, gostosa de viver”, finaliza Gislaíne Lebrinha.

“Vivemos uma realidade diferente da maioria dos municípios. Nós implantamos um novo estilo administrativo, pois pegamos o orçamento e elencamos prioridades no serviço público.”

ESPECIAL

Agropecuária,
Industrial
e Serviços:
dicas de como
explorar esses
três tipos de
receitas.

Três receitas

RECEITA AGROPECUÁRIA

O secretário da Fazenda de Carlos Barbosa/RS, José Carlos Custodio, explica como faz este que é um dos poucos Municípios brasileiros a dar atenção para a receita agropecuária.

O que é receita agropecuária?

Esta receita merece uma atualização do que se classifica, visto que muita coisa mudou desde a criação da Lei 4.320 de 1964.

Os municípios têm autonomia para classificar o que não está definido pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) ou TCE (Tribunal de Contas do Estado). Segundo o Manual do TCE-RS, baseado na 4.320/64, a Natureza da Receita compreende:

Registra as receitas provenientes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais, além do cultivo de produtos agrícolas e da criação de animais modificados geneticamente, bem como outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados, desde que produzidas diretamente pela unidade.

O Município incentiva a produção agrícola subsidiando insumos, sementes, mudas, horas máquinas para a plantação e para a colheita, melhoria da ge-

nética animal, criação de peixes e outras atividades.

NADA É DADO GRATUITAMENTE, todos nossos incentivos têm a participação financeira do produtor. Então o município classifica os recursos do pagamento do produtor como Receita Agropecuária.

Como o município faz para arrecadar a Receita Agropecuária?

O Município paga os insumos, as horas máquinas (100%)

O Produtor, após fazer o protocolo com pedido do tipo de serviço ou insumo desejado, emite boleto do valor correspondente, e o agricultor, após os serviços ou insumo entregue, paga o boleto.

Caso não pague o boleto, ele será inscrito em dívida ativa e não poderá receber qualquer benefício do Município no futuro, até que pague com multa e juros.

O dinheiro arrecadado é aplicado onde?

Para pagar parte dos insumos e ou serviços

Tem algum trabalho específico para aumentar essa receita?

Arrecadamos baseado no percentual do subsídio.

Temos subsídios de 90%, 80% e de 50%. O gestor pode alterar o percentual de subsídio, conforme entender.

Em 2018, apenas 242 municípios arrecadam a receita agropecuária. Como o senhor avalia essa baixa quantidade de municípios que trabalham com essa receita?

Tem que olhar caso a caso. Pode ser que não esteja classificando da mesma forma que nós estamos. É nosso en-



tendimento que o correto é agropecuário, mesmo sabendo não ser uma receita de venda direta pelo município de produtos agropecuários produzidos pelo município, mas entendemos que os nossos subsídios fazem parte da cadeia agropecuária e, portanto, assim devem ser classificados.

RECEITA INDUSTRIAL

A seguir, o Monitor traz informações detalhadas sobre esse tipo de recurso e exemplifica com dados de diferentes municípios.

O que é receita industrial?

É o recurso arrecadado com atividades industriais exercidas pelo ente público, tais como da indústria extrativa mineral, da indústria de transformação, da indústria de construção e outras receitas industriais de utilidade pública, ou seja, registra as receitas provenientes das atividades industriais.

Envolve a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e a comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral. Compreende a produção e a comercialização de petróleo e demais hidrocarbonetos, produtos farmacêuticos e a fabricação de substâncias químicas e radioativas, de produtos da agricultura, pecuária e pesca em produtos alimentares, de bebidas e destilados, de componentes e produtos eletrônicos, as atividades de edição, impressão ou comercialização de publicações em meio físico, digital ou audiovisual, além de outras atividades industriais semelhantes, no caso de Pomerode.

Como o município faz para registrar a Receita Industrial?

Seu código para registro no plano de conta 1500.00.00, onde se registra o valor

5. Receita Industrial

1.	Indústria Mineral	De 1510.00.00 até 1519.99.99
2.	Indústria de Transformação	De 1520.00.00 até 1529.99.99
3.	Indústria de Construção	De 1530.00.00 até 1539.99.99
9.	Outras	De 1590.00.00 até 1599.99.99

total da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O dinheiro arrecadado é aplicado onde?

As receitas originárias, provenientes das atividades industriais exercidas pelo ente municipal, são aplicadas na manutenção da coleta seletiva e investimentos na usina de triagem de lixo do município no caso do município de Pomerode/SC. Em 2018, o município teve uma arrecadação de R\$ 586.570,81.

Já o Município de Brusque/SC informou que o recurso arrecadado com tal receita é aplicado em despesas gerais, pois o recurso é considerado ordinário. Em 2018, o município teve uma arrecadação de R\$ 215.065,99.

Importante: Em 2018, apenas 100 municípios arrecadaram a receita industrial, sendo gerado aos mesmos o valor de R\$ 58.947.036,81. Diante disso é importante aos municípios procurar conhecer essa fonte de recurso. Atualmente se percebe que os entes municípios não exploram ou desconhecem as atividades com receitas industriais. O município que mais arrecadou com a receita foi Rio Branco/AC, que sozinha arrecadou 47% do total, ou seja, R\$ 27.819.880,81.

Os dados desses municípios estão disponibilizados no Relatório das Receitas Orçamentárias (Anexo I-C) de 2018 disponibilizado pelo Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Como o município pode classificar as empresas que têm no seu município na Receita Industrial de acordo com a discriminação das naturezas de receita?

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO
1520.20.00	Receita da Indústria Química	Registra o valor total das receitas recebidas originárias da comercialização da indústria química.
1520.21.00	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	Registra o valor total das receitas recebidas originárias da comercialização da indústria de produtos farmacêuticos e veterinários.
1520.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	Registra a receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos
1520.21.02	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	Registra a Receita da Indústria de Produtos Veterinários
1520.22.00	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	Registra o valor da receita decorrente da comercialização de produtos originários da indústria de produtos farmoquímicos.
1520.26.00	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	Registra o valor total das receitas recebidas originárias da comercialização da indústria de produtos alimentares.
1520.27.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	Registra o valor da arrecadação de receita da indústria de transformação da comercialização de bebidas e destilados produzidos pelas escolas agrotécnicas federais.
1520.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	Registra o valor da arrecadação de receita da indústria de transformação da usina de tratamento de lixo.
1520.29.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	Registra o valor total das receitas recebidas originárias de comercialização da indústria editorial e gráfica.
1520.30.00	Receita da Indústria Eletrônica	Registra as receitas provenientes da comercialização de dispositivos semicondutores e sistemas de circuitos integrados, além de outros produtos de microeletrônica.
1520.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	Registra o valor total das receitas da indústria de transformação não classificadas nos itens anteriores.
1530.00.00	Receita da Indústria de Construção	Registra o valor total da arrecadação da receita da indústria de construção. Receitas oriundas das atividades de construção, reforma, reparação e demolição de prédios, edifícios, obras viárias, grandes estruturas e obras de arte, inclusive reforma e restauração de monumentos. Inclui, também, a preparação do terreno e a realização de obras para exploração de jazidas minerais, a perfuração de poços artesanais e a perfuração, revestimento e acabamento de poços de petróleo e gás natural.
1590.00.00	Outras Receitas Industriais	Registra o valor total da arrecadação de outras receitas da indústria não classificáveis nos itens anteriores.

SERVIÇOS

Como atender a premissa básica do interesse público e arrecadar ajudando o cidadão a viver melhor

Marcus Cunha*

Segundo descreve o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em sua 8ª edição, constitui uma receita de serviço as "decorrentes das atividades econômicas na prestação de serviços por parte do ente público, tais como: comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc".

Em outras palavras, a receita de serviço é efetivada quando o município arrecada através de prestação de serviços a particulares, explorando sua capacidade empresarial, utilizando para isso os seus servidores. Essa atividade é totalmente legal e, em muitos casos, importantíssima no apoio e na manutenção de outras atividades essenciais que, sem a interferência do poder público municipal, podem não ser ofertadas ou serem mais onerosas para o cidadão.

Porém, apesar do aumento significativo observado nos últimos anos, a arrecadação da receita de serviços ainda é pouco explorada pelos municípios brasileiros, seja por desconhecimento das oportunidades disponíveis para oferta de serviços a terceiros, seja por opção estratégica da gestão em não usar a máquina pública para explorar atividade econômica.

Alguns serviços possíveis de exploração tais como os relacionados a transporte e comunicação ajudam o cidadão a viver melhor e atendem a premissa básica do interesse público, no entanto essa não é a única vantagem para se aderir a ofertar serviços pelos municípios. Práticas modernas de gestão pública exigem que o gestor interprete as finanças públicas também sob o viés empresarial e vislumbre as oportunidades de negócio para



arrecadar mais e servir mais ao cidadão.

Para analisar a viabilidade de oferta de serviços extras o gestor necessita relacionar a especificidade do seu município com as características das ações a serem ofertadas, sem esquecer, no entanto, de calcular os custos de implantação, manutenção, pessoal e materiais necessários à operacionalização do serviço.

São inúmeras as atividades econômicas possíveis de serem exploradas pelas prefeituras para arrecadar receita de serviços e sua opção pode render recurso livre (sem destinação específica) muito importante, o qual pode ser usado inclusive para oferta de mais e melhores serviços públicos gratuitos ao cidadão, ou mesmo utilizado como reinvestimento, modernização e expansão da própria atividade econômica.

Em suma, ofertar serviços extras e explorar atividade econômica distinta pode ser uma excelente estratégia para arrecadar receita própria e minimizar os efeitos da crise fiscal enfrentada pelos municípios, principalmente em tempos atuais de fraco crescimento de transferência obrigatórias de repartição da União e dos Estados.

***Tec. Contabilidade Pública Municipal da
Confederação Nacional de Municípios**

MONITOR CNM

Arrecadação própria

Confira a receita estimada de IPTU, ISSQN, ITBI e IRRF nos 4 primeiros bimestres de 2019

IPTU



No 4º bimestre, a arrecadação (82,48% está concentrada em Municípios acima de 100.000 habitantes) teve crescimento estimado em 8,59% em relação ao mesmo período de 2018.

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
TOTAL	15.471.496.109	9.899.280.821	7.199.980.305	6.682.404.287
Porte 1	24.494.090	67.278.309	55.801.553	26.242.335
Porte 2	80.427.390	146.806.864	120.450.988	45.870.830
Porte 3	237.094.748	311.654.317	255.503.406	129.598.364
Porte 4	613.964.483	884.745.547	594.377.558	355.877.229
Porte 5	912.080.997	1.022.206.955	640.744.831	479.285.695
Porte 6	1.926.594.310	1.899.244.818	1.055.932.338	998.528.199
Porte 7	11.676.840.091	5.567.344.012	4.477.169.631	4.647.001.634

ISSQN



Estima-se que no 4º bimestre o ISSQN cresceu 14,12% em relação ao mesmo período de 2018. E que 84,53% da arrecadação concentra-se em Municípios com mais de 300 mil habitantes.

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
TOTAL	11.526.196.972	11.096.028.871	12.086.466.925	12.287.560.925
Porte 1	64.109.602	62.903.324	64.832.516	73.290.590
Porte 2	123.557.447	137.840.879	132.111.644	128.843.742
Porte 3	272.610.895	264.001.236	293.161.903	281.525.897
Porte 4	655.281.698	654.687.565	686.056.938	679.008.771
Porte 5	702.486.302	671.190.506	720.538.085	738.476.920
Porte 6	1.848.827.833	1.794.580.957	1.893.761.057	1.990.971.579
Porte 7	7.859.323.195	7.510.824.404	8.296.004.782	8.395.443.425

PORTE 1: Até 4.999 habitantes**PORTE 2:** de 5.000 a 9.999 habitantes**PORTE 3:** de 10.000 a 19.999 habitantes**PORTE 4:** de 20.000 a 49.999 habitantes**PORTE 5:** de 50.000 a 99.000 habitantes**PORTE 6:** de 100.000 a 299.999 habitantes**PORTE 7:** acima de 300.000 habitantes

RETIFICAÇÃO DA METODOLOGIA

Com o objetivo de deixar os resultados do Monitor ainda mais próximos da realidade, foi alterada a metodologia de cálculo. Antes, para compor a base de cálculos, eram levados em consideração somente os Municípios filiados a CNM. Agora são utilizadas todas as informações disponíveis, independentemente de o Município ser ou não ser filiado. Por esse motivo, os dados do Monitor de 2018 foram revistos.

ITBI



Estima-se que no 4º bimestre o itbi teve um crescimento de 1,48% em relação ao mesmo período de 2018. A arrecadação concentrada entre os portes 5 e 6 concentra-se 24,63%.

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
TOTAL	2.008.836.386	2.037.138.339	2.214.253.474	2.236.013.239
Porte 1	29.706.150	42.328.048	44.647.797	38.848.126
Porte 2	65.523.620	70.360.924	81.608.984	47.474.475
Porte 3	108.391.511	120.227.232	125.234.114	66.706.290
Porte 4	175.026.702	194.520.364	216.366.734	158.074.013
Porte 5	186.530.600	165.446.624	182.714.687	186.187.759
Porte 6	281.762.337	305.031.573	321.284.698	364.606.789
Porte 7	1.161.895.468	1.139.223.574	1.242.396.461	1.374.115.788

IRRF



A arrecadação do IRRF foi 14,04% maior em relação ao mesmo período de 2018.

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim
TOTAL	2.970.264.475	3.050.993.775	3.221.079.455	3.333.055.210
Porte 1	41.911.555	44.270.639	45.634.657	45.503.291
Porte 2	55.383.386	58.617.126	63.277.275	56.059.986
Porte 3	132.891.225	135.409.763	147.911.293	144.406.871
Porte 4	258.149.765	284.261.228	289.816.193	298.778.933
Porte 5	231.762.838	251.895.486	265.204.661	276.127.029
Porte 6	533.916.384	552.179.228	603.414.984	636.233.882
Porte 7	1.716.249.322	1.724.360.304	1.805.820.393	1.875.945.219

ARTIGO



De onde menos se espera...

Eudes Sippel |
eudessippel@gtmweb.
com.br

O assunto desta coluna é sobre as receitas correntes municipais advindas das receitas agropecuárias, industriais e de serviços. Normalmente constituídas no campo das receitas agropecuárias são aquelas advindas de eventual produção vegetal ou animal realizada pelo Poder local. Já no campo das receitas industriais surgem Municípios que operam alguma extração mineral ou algum processo de transformação ou construção que proporcione a receita destas operações. Por fim, as receitas de serviços podem ser geradas por atividades de análise de metrologia, de saúde, de armazenamento, transporte, comunicação, financeiras ou outras.

Quando penso nestas receitas no campo municipal, salvo as eventuais, raras exceções, elas me fazem lembrar de uma frase do Barão de Itararé. Este gaúcho que tinha bom humor dizia que "De onde menos se espera, daí é que não sai nada". E as receitas agropecuárias, industriais e de serviços são em geral insignificantes e, de certo ponto de vista, até ultrapassadas para a dinâmica da missão do serviço público atualmente.

Pequenas, estas receitas só fazem sentido, para compor orçamentos municipais, mais pelo cumprimento legal de que ao realizarem estes serviços devem os gestores municipais providenciar a devida cobrança, do que pela sua representatividade como fonte de receita para atender às demandas do orçamento.

O ambiente das atividades que provêm as receitas destacadas já não se comporta como uma atividade corriquei-

ra na administração municipal. Algumas décadas antes, quando os Municípios tinham poucas atividades e serviços privados no ambiente das cidades, cabia sim, as administrações municipais providenciarem e até atuarem em setores como as áreas de produção vegetal ou agropecuária. Não se fazia diferente para que se pudesse explorar uma característica de extração mineral na localidade ou mesmo dispor e oferecer algum serviço importante e necessário para aquela população, mas remoto ou nulo na oferta privada.

Isso se modificou ao longo do tempo, e os caminhos são outros do ponto de vista da gestão pública municipal. Hoje nossos Municípios encontram a iniciativa privada absorvendo a disponibilização destas atividades e atendendo às demandas existentes para as referidas atividades agropecuárias, industrial ou de serviços. Então os caminhos das receitas passam a ser outros. Afinal, como dizia o barão, apenas quem não muda o caminho é o trem.

Hoje, as alternativas para ampliar receitas estão na disponibilização regular de eventuais dispositivos para exploração da iniciativa privada. Permitindo que os escassos recursos públicos financeiros e humanos possam se concentrar nas atividades fim da gestão pública.

No momento atual, o custo de oportunidade sugere que, por exemplo, o Município deixe de administrar granjas ou áreas de produção vegetal, que geram pouquíssimas receitas e pouca atratividade comercial, para buscar absorver receitas imobiliárias das áreas corresponden-

Qual o sentido de ginásios municipais, parques, balneários, zoológicos, estacionamentos, estádios, administrados pelo Poder Público Municipal?

tes ou da concessão de exploração. São assim, também, no campo das receitas industrial ou de serviços, mais competitiva, com mais oferta e mais atraente para o consumidor quando disponibilizado pelo mercado privado. Sem falar, que em geral, carrega o peso de ser responsável por excesso de gastos quando realizados no âmbito público. Torna-se difícil para a gestão pública, até mesmo pela necessidade de atualização ou especialização técnica destes serviços, que demandam qualificações, que por vezes os Municípios não dispõem nos seus quadros. Itararé costumava repetir, tudo seria fácil se não fossem as dificuldades.

Qual o sentido de ginásios municipais, parques, balneários, zoológicos, estacionamentos, estádios, administrados pelo Poder Público Municipal? Talvez, em outros tempos fez sentido, propor a sociedade, na busca de seu desenvolvimento, assumir este desafio de proporcionar e gerir tais empreendimentos, porém hoje, do ponto de vista da ampliação das receitas, é mais saudável conceder à iniciativa privada a gestão dos empreendimentos. Afinal, são em geral grandes desafios pouco rentáveis e consumidores, em sua manutenção e melhoramentos, de valores de capital financeiro que os Municípios não dispõem livremente para absorção nestes espaços.

As iniciativas hoje vão além disso. Os Municípios têm diversas iniciativas para ampliar receitas e diminuir despesas, absorvidas pela iniciativa privada. Como por exemplo, as "paradas" de ônibus que passam a ser concedidas para exploração visual em troca de construção e manutenção delas ao longo do contrato. Ou, como nos casos das placas de indicação de ruas exploradas em publicidade, em troca de ampliação das placas indicativas e sua regular manutenção. As alternativas vão além e avançam sobre eliminação de setores de conservação de praças e jardins hoje absorvidos pelos empreendedores locais que assumem a manutenção e

gestão destes espaços apenas pela exploração indicativa desta ação em placas nestes ambientes - mais envoltos da ação de responsabilidade social do empreendedor do que uma alternativa de receita para seu empreendimento. Todavia, oferece ao setor público economia financeira que aumenta as receitas para utilização em outras tarefas exigidas pela sociedade. E isso passa até pelas disponibilidades de publicidade privada em espaços públicos, algo que se tornou uma enorme fonte de receita, especialmente quando os Municípios passaram a impor limites mais amplos e regular de forma mais efetiva a exposição visual nos espaços privados combatendo a poluição visual.

São imensas as disposições de novas alternativas de receita quando olhamos para as estruturas atuais geradoras de receitas agropecuárias, indústrias e de serviços, aproveitando novas oportunidades de receita destes bens e serviços potenciais que na maioria das vezes passa longe da exploração destas receitas propriamente.

Mas, mesmo entendendo que poderíamos ampliar de forma mais sólida e constante as receitas por outra perspectiva, vamos encontrar Municípios que são gratas surpresas na exploração das receitas agropecuárias, industriais e de serviços. Quer conhecer estes exemplos? Então vamos juntos ler as experiências, exemplos e boas práticas que esta edição do Monitor nos presenteia.

Talvez eu e você sejamos surpreendidos e possamos redefinir a consagrada expressão do Barão de Itararé, **"de onde menos se espera, daí é que surgem boas receitas"**.

São imensas as disposições de novas alternativas de receita quando olhamos para as estruturas geradoras de receitas agropecuárias, indústrias e de serviços

Eudes Sippel - Consultor tributário, graduado em Ciências Contábeis, Graduado em Gestão Pública, Especialista em Secretariado Executivo, Especialista em Metodologia de Ensino Superior, Fiscal de Tributos Municipais, Membro Conselheiro do Comitê Gestor do Simples Nacional, Diretor do Grupo GTM WEB, professor, instrutor e palestrante na área pública municipal.

Ações que os Municípios realizam e que não são de sua competência



Falta de recursos das esferas de poder maior, em diferentes áreas, sobrecarrega as prefeituras

O Projeto Realidade Municipal, desenvolvido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), tem por objetivo buscar e quantificar quanto é o gasto financeiro na execução dos programas federais, e também quais são as ações que o poder local realiza e que não são de sua competência.

Ao longo do projeto, provamos que um dos graves problemas das administrações municipais, é o subfinanciamento dos programas federais e estaduais, como relatado em diversas publicações da CNM, nas quais se detalham as contrapartidas de cada um destes programas e o real custo disso. Em média a cada R\$ 1 transferido pelo Governo o Município coloca mais R\$ 3 dos seus recursos.

Mas, além dos programas, as administrações locais são chamadas a colaborar com as outras esferas de governo para a realização de ações que não são de sua competência, ou seja, o ente Município não tem a responsabilidade de executar determinada ação, mas os Governos Estaduais e ou o Governo Federal acabam solicitando o auxílio, ou determinada política pública não será executada naquela cidade.

Casos bem ilustrativos são os convênios com as Secretarias Estaduais de

Segurança Pública, para o apoio às Polícias Civil e Militar, pelos quais o Poder Local fornece combustível para as viaturas, munição, ajuda de custo aos policiais e paga o aluguel do alojamento, entre outros gastos. Mas a pergunta que o cidadão faz é a seguinte: "Se não é responsabilidade da Prefeitura, por que ela faz isso?" A resposta é simples: por falta de recursos da esfera de poder maior (Estado), ou o Município assume estas despesas ou ele não terá o policiamento na sua cidade.

E assim se repete em uma lista enorme de ações que o Projeto Realidade consolidou ao longo dos últimos anos, podemos verificar que muita coisa que é de responsabilidade de outros, acaba sendo executado pelo Poder Local.

Estas ações e a regulamentação delas, com a definição clara de sua responsabilidade, é o que devia ser discutido no tão falado e sonhado "pacto federativo", pauta prioritária da CNM ao longo de sua história, só teremos uma nação forte e desenvolvida, quando as relações entre os entes governamentais estiverem bem definidas e os recursos financeiros correspondentes aos serviços a serem executados sejam efetivamente transferidos.

Em média a cada R\$ 1 transferido pelo Governo o Município coloca mais R\$ 3 dos seus recursos. Gastos com funcionários, aluguéis, combustível esgotam os escassos recursos nos cofres municipais

CUSTOS EXTRAS

Em todas estas ações, os Municípios de Norte ao Sul do Brasil cedem funcionários, arcam com despesas de custeio, pagam aluguéis de prédios, fornecem combustível e muito mais, o que acaba consumindo os escassos recursos nos cofres municipais:

- Ações ligadas ao meio ambiente
- APAE
- Banco do Povo ou agência de fomento ou empréstimos
- Conselho Tutelar
- Conselhos tripartites da área de saúde
- Corpo de Bombeiros
- DETRAN ou Departamentos de Trânsito
- Educação Profissional (CEFET, Universidade Aberta do Brasil. Institutos Federais)
- EMPAER, EMATER ou outras ações de extensão rural
- Fórum ou Cartório (poder Judiciário)
- INSS - PrevCidade
- Junta Militar
- Obras da União ou do Estado
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Posto de Identificação (emissão de RG, CT e outros documentos)
- Presídio estadual ou federal
- Procon
- Promotoria Pública
- Reforma agrária – Incra
- Sine
- Sistema "S" (SENAR, SESC, SEBRAE e SENAI)
- Tribunal Eleitoral Regional/ Cartório Eleitoral (Recadastramento eleitoral)
- Tribunal Regional do Trabalho



LUPA



Eduardo Stranz
Consultor da CNM

As propostas de um novo Pacto Federativo

Recentemente, o Governo Federal encaminhou ao Senado a Proposta de Emenda à constituição (PEC) de nº 188/2019. Batizada de PEC do Pacto Federativo, a proposta é bastante ampla e modifica nossa Constituição em diversos artigos, com o objetivo de melhorar as relações entre os três entes, União, Estados e Municípios, para dar maior dinamismo às relações interfederativas.

O destaque é que o Governo revoga o Fundo Social do Petróleo, instituído pela Lei nº 12.351/2010, com o objetivo de distribuir estes recursos para todos os Estados e Municípios, de acordo com critérios a serem definidos em Lei Complementar. O Fundo Social foi criado para que os recursos da parte da União dos royalties e participação especial compusessem uma poupança para as futuras gerações. Mas, em 2013, uma outra lei aprovada no Congresso, de nº 12.858/2013, destinou 50% do Fundo para aplicação em educação e saúde.

Agora a proposição do Governo é que todo o Fundo seja repartido entre os Estados e Municípios, portanto seriam revogadas as Leis 12.351 e 12.858, e uma nova será votada, com os critérios de repartição. Tal proposta é bastante interessante para todos, pois demonstra a intenção de compartilhar as receitas, que serão em breve bastante significativas pelo ambiente macroeconômico, com uma taxa de dólar alta, preço do barril e produtividade aumentando.

Mas, para que isto aconteça, a PEC propõe contrapartidas, entre elas a revogação da compensação pela desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados (Lei Kandir), a revogação do Art. da Emenda Constitucional nº 99/2017, que prevê linha de crédito com juros subsidiados para o pagamento dos precatórios de Estados e Municípios. Estas

contrapartidas são preocupantes no nosso ponto de vista, pois ambas representaram recursos importantes para a administração municipal.

Também a proposta traz a obrigação de que a cada quatro anos os Governos terão que avaliar todos os benefícios fiscais, com relatórios de monitoramento e estudos dos impactos positivos e negativos de cada setor e ou empresa beneficiada, o que pode ser um grande avanço na concessão de novas renúncias fiscais.

Outro ponto importante é a permissão de que, em caso de crise fiscal grave, os gestores possam tomar uma série de atitudes para reduzir o custeio e a despesa de pessoal, como reduzir carga horária e, conseqüentemente, os vencimentos do funcionalismo, ações de contingenciamento de recursos, para obter o reequilíbrio fiscal.

Estes são só alguns dos itens que constam na PEC. Existem muitos outros, como a transferência para todos os estados e municípios dos recursos integrais do Salário Educação, a normatização de interpretações sobre atos da gestão pública por parte do Tribunal de Contas da União (TCU), quando houver divergência entre os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, representação dos Municípios no Conselho Fiscal da República, o gasto de pessoal da Câmara de Vereadores contará no total da despesa do Poder Legislativo. Esta PEC trará à discussão algumas das pautas que a CNM ao longo dos últimos anos vem discutindo em busca de um novo arranjo institucional.

Claro que a PEC também traz algumas alterações com as quais não concordamos, como a extinção de municípios até 5.000 habitantes que arrecadem menos de 10% de seus três impostos (ISS, IPTU e ITBI) em relação ao total da receita.

A PEC 188/2019 trará à discussão algumas das pautas que a CNM ao longo dos últimos anos vem discutindo em busca de um novo arranjo institucional

Confira as informações
- e os pontos de
atenção - resumidas
para os gestores
municipais pela Área
Parlamentar da CNM:



ATENÇÃO PARA PECS QUE REVEEM OS TRIBUTOS

O QUE É: ISS: PLP 461/201:7

define quem são os tomadores de serviços para recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) de maneira simples e fiscalizável. É pauta prioritária do movimento municipalista.

O QUE ACONTECEU: O texto base do PLP 461/2017 foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados no último dia 03/12. Ainda falta a votação de alguns destaques.

O QUE FAZER: Sensibilize os deputados e líderes de bancada para colocar em votação os destaques para o projeto ser encaminhado ao Senado Federal.

O QUE É: Securitização da dívida - PLP 459/2017:

permite à União, aos Estados e aos Municípios realizar operações de securitização dos créditos tributários e não tributários inadimplidos. A CNM é favorável.

O QUE FAZER: Articule com os deputados a aprovação do projeto.

O QUE É: Edificações em rodovias - PL 693/2019:

assegura o direito de permanência das edificações comerciais e residenciais já erguidas em rodovias federais e ferrovias e possibilita redução da extensão da faixa não edificável por lei municipal. A CNM é a favor da proposta.

O QUE ACONTECEU: O projeto foi aprovado pelo Congresso Nacional

O QUE É: Reforma da Previdência (PEC paralela da Previdência) PEC 133/2019:

permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências. A CNM é a favor da aprovação da proposta e deve apresentar emendas para aprimorar o texto.

O QUE ACONTECEU: A proposta foi aprovada pelo Senado Federal e seguiu para a Câmara dos Deputados.

O QUE FAZER: Entre em contato com seu deputado e líderes para que pressionem a Presidência da Câmara para instalar a Comissão Especial para apreciar este projeto.

O QUE É: Execução direta de emendas (PEC 48/2019):

a proposta, oriunda do Senado, elimina a necessidade de algum tipo de convênio ou instrumento similar com um órgão público intermediário. Pelas regras atuais, os repasses de emendas individuais para os Entes federativos dependem de convênios ou contratos de repasse. A proposta teve a comissão especial instalada e o movimento atuará pela aprovação do texto.

O QUE ACONTECEU: O Senado Federal aprovou a Proposta de Emenda a Constituição que será promulgada ainda neste mês.

Veja mais
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=259094>

Conteúdo Exclusivo

PLATAFORMA ÊXITOS

O que é a Plataforma Êxitos?

É um ambiente virtual para facilitar o trabalho de captação e gestão de recursos dos municípios brasileiros.

O mesmo possui dois módulos divididos em:

OPORTUNIDADES

PROGRAMAS.

OPORTUNIDADES

As oportunidades são toda e qualquer possibilidade de captação de recursos financeiros ou em bens e serviços, sendo destinados para obras, equipamentos e serviços para atendimento de demandas específicas e pontuais, com cronogramas pré- definidos, com prazo de início e término já determinados.

Este módulo concentra informações sobre captação de recursos das mais diversas modalidades e esferas, sejam elas nacionais ou internacionais, podendo ser através de: editais, oportunidades da Plataforma Mais Brasil, parcerias, financiamentos, transferências a fundo perdido, patrocínios, premiações, concursos, bolsas, cooperações, entre outras.

PROGRAMAS

Os programas são as linhas de disponibilização de recursos federais para a execução de políticas públicas contínuas ou temporárias, sendo eles estratégias, serviços ou ações.

O módulo programa concentra as informações e orientações para a execução de todas as políticas públicas, por eixo e áreas de atuação, possibilitando a gestão, o controle, a avaliação de custos e benefícios, auxiliando o município na tomada de decisões.

Neste módulo, em cada programa o município poderá acessar toda a legislação vigente, os critérios de implementação, os riscos envolvidos, a defasagem inflacionária dos recursos recebidos, os conselhos exigidos e toda a documentação necessária para prestação de contas dos recursos repassados pela União.

QUAIS AS VANTAGENS DE ACESSAR A PLATAFORMA?

Otimização do tempo destinado pelo usuário para realizar buscas. Gerenciamento dos prazos das oportunidades através da exibição de um semáforo de cores que sinaliza o tempo restante para a submissão de propostas. O usuário também poderá interagir com a ferramenta acompanhando oportunidades de interesse e até mesmo realizando anotações pertinentes.

A partir da geração do acesso, serão enviados e-mails periódicos contendo novas Oportunidades e possíveis atualizações nas oportunidades acompanhadas. Quando disponibilizada nova Oportunidade de Captação de Recursos, todos os seus documentos pertinentes são inseridos nas abas anexas. Recursos específicos do concedente e emendas parlamentares são direcionados ao perfil do usuário, sempre que uma nova oportunidade é publicada.

COMO ACESSAR A PLATAFORMA ÊXITOS ATRAVÉS DO AMBIENTE EXCLUSIVO DA CNM?

O Usuário deverá ter senha de acesso ao ambiente exclusivo da CNM, disponibilizado para todos os municípios brasileiros filiados à confederação. Para solicitar o login de acesso, basta entrar em contato com o setor de atendimento pelos **canais da CNM**

Após a liberação dos dados de login, o usuário deverá acessar o site eletrônico www.cnm.org.br e preencher as informações com CPF e senha pessoais.

Telefone: 61-2101-6000 e
E-mail: atendimento@cnm.org.br

Já conferiu a Plataforma Êxitos no conteúdo exclusivo da CNM? Então corre lá!! www.cnm.org.br